



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 25/07/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
25 de Julho de 2019

Ednaldo Vieira Barros  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA N° 421/2019

De 25 de julho de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **EDNA CAETANO TORRES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.178.662, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 958.043.234-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Símbolo N-III, matrícula nº 3709, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 12/06/2019 e término em 11/06/2022, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 10/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 06 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de julho de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal